

LEI Nº 1.385/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Denomina nome de Rua Camomila, localizada no Bairro Jacundá e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Camomila, localizada no Bairro Jacundá e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE MAIO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2021
De Autoria do Vereador: Ney Pires

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57